

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2018/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0188037/2024-51

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1176, de 30 de setembro de 2025, fica reconhecido, a partir de 2 de fevereiro de 2025, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Ômega, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Doutor Passos, 180, Centro, em Muriaé, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Muriaé

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 08/10/2025